CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM23 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2005 (dois mil e cinco) às 09:15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, e em seguida, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 21ª sessão ordinária, a qual em discussão, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferiu que com relação a fala da vereadora secretária sobre a explicação do que vem a ser o nepotismo, houve uma discussão o qual argumentou para a vereadora que o respeitasse e também que não poderia considerar só a sua família como capacitada para trabalhar no município, e esta fala não consta na ata, portanto ressalvou solicitando que a mesma fosse constatada. Já o vereador Júlio Cézar Gomes observou que a Vereadora Secretária também proferiu em sua fala que não tinha culpa de ter tido a sorte de ter nascido de uma família competente, e esta argumentação não constou na presente ata, solicitando que fosse feita esta alteração; disse ainda que sobre a contagem dos votos sobre o requerimento do nepotismo, apenas ele e o vereador Gilmar Cordeiro votaram a favor, e até mesmo o Presidente que não vota se levantou. Portanto, ele pediu que constasse que o Presidente também se levantou votando contra o mencionado requerimento. Após sua colocação, a Assessora Parlamentar, Gleisiele Irlaine Henriques esclareceu que independente do Presidente ter se levantado ou não, o mesmo não poderia votar naquela votação, apenas quando há empate, fez ainda outros esclarecimentos sobre a ata conforme consta na fita K7 da 8ª Reunião Extraordinária. Retomando a palavra, a vereadora secretária esclareceu que infelizmente sua colocação na reunião passada foi mal interpretada por alguns pares desta Casa Legislativa. Assim a respectiva ata em votação foi aprovada por unanimidade com duas ressalvas dos nobres vereadores. Dando continuidade, a vereadora Secretária fez a leitura dos Projetos de lei 46/2005 que "Atualiza e corrige a Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS" e 47/2005 que "Atualiza e corrige a Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS". Em seqüência, o vereador Expedito João Bernardo solicitou a palavra para pedir a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 46 e 47/2005 tendo em vista o trâmite de urgência devido o prazo para implantação de programas para o Desenvolvimento Social de nosso município. Contudo, Desta feita, o pedido do nobre vereador foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Continuando, o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para solicitar que seja suspenso a presente sessão por alguns minutos para maior análise e discussão entre os vereadores sobre os mencionados projetos. Entretanto, atendendo a solicitação do nobre parlamentar, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos às 10:30. Retomando os trabalhos as 11:10, deu-se início a ordem do dia da presente sessão, fazendo uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus, relator da comissão de justiça, para apresentar o parecer verbal sobre o projeto de lei 46/2005 relatando que "analisando o respectivo projeto de lei, esta comissão entendeu sob sua total importância para a cidade, concluindo, portanto, pela sua legalidade, constitucionalidade e juridicidade, estando o mesmo apto para ser aprovado. Assim, após a apresentação do parecer verbal, o Exmo. Sr. Presidente o colocou em discussão, usando a palavra o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva e o vereador Júlio Cézar Gomes conforme gravação contida na fita K7 da 8ª reunião extraordinária. Desta feita, o projeto de lei 46/2005 em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em I e II turno sobre o projeto de lei 46/2005 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado por unanimidade. Apresentação do parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 47/205 através do vereador Wilson Ramos de Jesus, o qual relatou que "na qualidade de relator da comissão de justiça e analisando o texto do projeto de lei 47/2005, esta comissão concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do referido projeto de lei". Assim, o referido parecer verbal foi colocado em discussão e em votação tendo aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 47/2005 em I discussão, usando a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes o qual esclareceu sobre a forma em que está redigido o § 5º do artigo 3º do

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo projeto de lei, tendo como sugestão alterar para "Ministério Público no Município", fincando, portanto da seguinte forma: ***"Art. 3º .. § 5: Os representantes da sociedade civil, serão eleitos em fórum próprio, sob a fiscalização do Ministério Público no Município"***, no mais, fez outros questionamentos conforme consta na gravação da fita K7 da 8ª reunião extraordinária. Assim, o Projeto de lei 47/2005 em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 47/2005 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, usou a palavra para apresentar o parecer verbal sobre o projeto de lei 46/2005 e 47/2005 relatando que esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais sobre o texto dos projetos de lei em questão, inclusive a alteração no texto do art. 3º, § 5º do Projeto 47/2005, o qual ficará com a seguinte redação: ***"Art. 3º .. § 5: Os representantes da sociedade civil, serão eleitos em fórum próprio, sob a fiscalização do Ministério Público no Município"***. Portanto, os respectivos projetos de lei estão aptos para sua aprovação final. Entretanto, os respectivos pareceres foram colocados em discussão e em votação tendo aprovação unânime. No mais, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da palavra os vereadores: Expedito João Bernardo, Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus e Júlio Cézar Gomes conforme gravação contida na fita K7 da 8ª Reunião Extraordinária. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes na reunião, verificando, portanto a presença de todos os vereadores conforme constava no início da sessão. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que como não havia nada mais a se tratar, agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a reunião plenária às 12hs (doze horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).
GIH./